



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2020 - CDAE/DREP/DGSA/RIFB/IFB, DE 11 de fevereiro de 2020

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020

O Diretor Geral do Campus Samambaia nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a consulta pública sobre o orçamento da Assistência Estudantil do IFB Campus Samambaia para 2020.

1. Os recursos da Assistência ao Educando são divididos entre os 10 *Campi* do IFB levando em consideração o número de estudantes matriculados por unidade, bem como o índice de vulnerabilidade social da região onde o Campus está localizado.
2. De acordo a Política de Assistência Estudantil, a gestão do *campus* elabora suas propostas de utilização dos recursos a partir de critérios técnicos e histórico de execução, para atender da melhor forma as demandas dos estudantes. Entretanto, essa consulta não é deliberativa, portanto, cada *campus* tem autonomia para realizar a distribuição de recursos entre os programas da política que serão implementados de acordo com sua realidade.

Conheça abaixo os programas e as propostas para o IFB *Campus* Samambaia e dê sua opinião, no formulário eletrônico <https://forms.gle/L55Er5shc4ixbd5G8>

3. DOS PROGRAMAS

3.1. Programa Auxílio Permanência Presencial: visa minimizar as desigualdades vivenciadas pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para contribuir em sua permanência e conclusão dos estudos no Instituto Federal de Brasília e contribuir para a diminuição das taxas de retenção e evasão escolar. (Auxílio G1 no valor: R\$ 333,00/parcela - Auxílio G2 no valor R\$ 200,00/parcela).

3.2. Auxílio Emergencial: visa disponibilizar apoio financeiro eventual em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea, conforme nota técnica nº 006 da Pró Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Brasília.

3.3. Programa de Monitoria: visa proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem; apoiar um maior envolvimento do estudante com o IFB; estimular a participação dos estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino, incentivando o interesse à docência; propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante.

3.4. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico: objetiva estimular o Desenvolvimento Técnico e Científico dos estudantes na sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando assim a formação integral do discente.

3.5. Programa de Incentivo à Cultura, Esporte, e Lazer Discente: visa promover a interação da escola/comunidade; identificar talentos culturais e esportivos; contribuir para a promoção do respeito à diversidade e inclusão social; valorizar as culturas locais e regionais; contribuir para o bem-estar do discente e sua permanência da instituição.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 Proposta 1

Programa	Percentual
Auxílio Permanência	80%
Auxílio Emergencial	2%
Monitoria	12%
Apoio ao Desenvolvimento Técnico - Científico	3%
Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	3%
Total	100%

4.2 Proposta 2

Programa	Percentual
Auxílio Permanência	75%
Auxílio Emergencial	2%
Monitoria	14%
Apoio ao Desenvolvimento Técnico - Científico	5%
Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	4%
Total	100%

4.2 Proposta 3

Programa	Percentual
Auxílio Permanência	70%
Auxílio Emergencial	2%
Monitoria	15%
Apoio ao Desenvolvimento Técnico - Científico	9%
Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	4%
Total	100%

5. DA VOTAÇÃO

1. Após leitura das propostas, o (a) participante deverá acessar o site, conforme cronograma do item "6" e votar na proposta que, em sua opinião, melhor atende a realidade do coletivo de estudantes do campus.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATAS	LOCAL
Divulgação da consulta pública	12/02/2020	Site www.ifb.edu.br/Samambaia
Período de votação na proposta	12/02/2020 a 19/02/2020	Site www.ifb.edu.br/Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 11/02/2020 15:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88775

Código de Autenticação: 4a0cffa7ad



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300